



ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
BIÊNIO 2023 – 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PRIMEIRO TRIMESTRE

2023

(JANEIRO A MARÇO)

APRESENTAÇÃO

Instituída por meio da Resolução nº 001/2006-TCE/AL, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas atua como um instrumento de interlocução direta entre os usuários de serviços públicos e a Administração Pública, promovendo a participação social e o consequente fortalecimento do exercício da cidadania, além de ser um instrumento de melhorias e aprimoramento da gestão pública.

Como mecanismo de controle social, possibilita aos usuários de serviços públicos noticiar irregularidades, formular reclamações, elogios, críticas, solicitações, sugestões, e outros pronunciamentos sobre a conduta e atos de gestão de suas atividades internas, bem como de seus jurisdicionados, ainda, possibilita aos usuários de serviços públicos o direito fundamental de solicitar informações com base na lei de acesso à informação no âmbito da gestão pública municipal e estadual.

Merece destaque que, em dezembro de 2022, com a publicação da nova Lei Orgânica, a Ouvidoria passou a integrar a estrutura organizacional desta Corte de Contas, no capítulo IV, art. 32, Lei nº 8.790/2022, consoante a seguir especificado: “*O TCE/AL deve manter Ouvidoria com o objetivo de receber críticas, reclamações e sugestões de aprimoramento sobre os serviços prestados por seus membros e servidores.*” Disciplina, ainda, que o funcionamento e os procedimentos internos da Ouvidoria serão sistematizados no Regimento Interno do TCE/AL, o qual encontra-se em processo de atualização.

O presente relatório faz referência aos canais de atendimento, às atividades e aos resultados desta Ouvidoria no primeiro trimestre de 2023, e vem efetivar ao que estabelece os institutos jurídicos dispostos no art. 14, inciso II da Lei Federal nº13.460/2017 (Lei sobre Participação e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos) e art. 30 da Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

O relatório atende, ainda, à Resolução Normativa 001/2020, em seu art.18, que estabelece que a Ouvidoria deverá divulgar trimestralmente, em seu portal eletrônico, relatórios estatísticos com números absolutos, no mínimo, as manifestações recebidas, os setores do Tribunal de Contas ou os jurisdicionados demandados, as matérias de maior incidência, bem como os canais de comunicação mais utilizados.

COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA

CONSELHEIRA OUVIDORA

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque

COORDENADORA

Cerise Liberato Alves

ASSESSORAS:

Anália Lopes Cavalcanti Marques Luz

Sirley Jane Veloso Xavier

ESTAGIÁRIA

Caroline Rebeca Mariano Vilela

APRENDIZ

Gustavo Ramos Lino

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

8 às 14 horas

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA OUVIDORIA

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Av. Fernandes Lima, 1047, Farol, CEP nº 57.055-903, Maceió/AL

8:00 às 14:00, segunda a sexta.

PORTAL DO CIDADÃO DO TCE/AL

<https://www.tceal.tc.br/ouvidoria/>

Disponível ao cidadão 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

CORRESPONDÊNCIA

Av. Fernandes Lima, 1047, Farol, CEP nº 57.055-903, Maceió/AL

FALE CONOSCO

0800-284-0044

Disponível ao cidadão das 8:00 às 14:00, dias úteis.

CORREIO ELETRÔNICO

ouvidoria@tce.al.gov.br

Disponível ao cidadão 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

WHATSAPP

(82) 99983-5401

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS

Curso de Formação

Durante o mês de março, a equipe da Ouvidoria participou junto à Escola de Contas, da etapa de ambientação do curso de formação para os novos servidores do Tribunal de Contas de Alagoas. Naquele momento, os servidores aprovados no último concurso público tiveram a oportunidade de conhecer um pouco do funcionamento e canais de comunicação das diretorias e setores que compõem o Tribunal.



Ouvidora Rosa Albuquerque fala sobre importância e crescimento das ouvidorias no país

Também durante o mês de março, em entrevista à TV Cidadã, a ouvidora do TCE/AL, conselheira Rosa Albuquerque falou sobre o papel das ouvidorias. “Eu fico muito feliz com o crescimento das ouvidorias nos demais órgãos, em todo o país. Pois elas são ferramentas importantes para o aprimoramento da participação cidadã”, destacou a conselheira.



Conselheiras do TCE/AL participam de reunião com a presidente da OAB

Ainda em março, em alusão ao mês da Mulher, a ouvidora do Tribunal de Contas de Alagoas, conselheira Rosa Albuquerque, acompanhada da conselheira Renata Calheiros estiveram reunidas com a presidente, em exercício, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/AL), Ane Ayres, discutindo temas pertinentes ao universo da mulher, como a promoção de ações para o fortalecimento da segurança feminina, principalmente no ambiente de trabalho.

Também estiveram presentes no momento, a ouvidora-geral adjunta da OAB/AL, Rhayssa Ribeiro, a presidente em exercício da Caixa de Assistência dos Advogados de Alagoas, Tassia de Oliveira Costa e a diretora de ações sociais da Caixa Assistencial da OAB/AL.



A OUVIDORIA EM NÚMEROS

No intento de melhor demonstrar as atividades desenvolvidas na Ouvidoria do TCE/AL, durante o primeiro trimestre 2023, serão apresentados neste tópico, de forma numérica, os quantitativos das atividades relativas ao período.

QUANTITATIVO E NATUREZA DAS MANIFESTAÇÕES

Foram recebidas 49 (quarenta e nove) manifestações nos meses de janeiro a março de 2023, sendo 22 LAI e 27 Ouvidorias, as quais foram classificadas da seguinte forma:

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS	
LAI	OUVIDORIAS
22	27
NATUREZA DAS MANIFESTAÇÕES	
NOTICIA DE IRREGULARIDADE	06
SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	22
DENÚNCIAS	21

RECLAMAÇÕES	São manifestações de insatisfação diante de procedimentos ou serviços prestados pelo TCE/AL, no âmbito de sua competência de atuação, ou em relação à gestão dos recursos públicos de órgãos ou entidades da Administração Pública estadual ou municipal, sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas.
INFORMAÇÕES	<p>São os pedidos de acesso às informações/dados/documentos, que são produzidos ou custodiados pelo Poder Público e, portanto, acessíveis a qualquer cidadão, ressalvados os casos de sigilo legalmente estabelecido.</p> <p>Quando as informações requestadas estão sob a guarda/responsabilidade da Ouvidoria são prontamente fornecidas e o processo segue as medidas de praxe para o arquivamento. Caso a Ouvidoria não possua elementos para o pronto atendimento, a manifestação é encaminhada à Diretoria-Geral para que tome as medidas cabíveis.</p>
DENÚNCIA	São recepcionadas como “Notícias de Irregularidade”, as comunicações de prática de ato irregular/ilegal, cuja solução depende da atuação dos Órgãos de Controle Interno e Externo, podendo versar sobre as atividades do TCE/AL e/ou sobre as atividades dos órgãos da Administração Pública sujeitos à jurisdição do Tribunal.
SUGESTÕES	São manifestações que versem sobre ideia ou proposta para o aprimoramento das atividades do Tribunal.

CANAIS DE ACESSO UTILIZADOS PARA RECEPCIONAR AS MANIFESTAÇÕES

Os canais de comunicação utilizados para a recepção das manifestações e consultas pela Ouvidoria do TCE/AL, no primeiro trimestre do exercício de 2023, foram:

CANAL	QUANTITATIVO
Sistema eletrônico da Ouvidoria	49
Webmail	12
Whatsapp	74

ÓRGÃOS JURISDICIONADOS DEMANDADOS

Dentre as 27 (vinte e sete) ouvidorias recebidas, 21 (vinte e uma) foram denúncias realizadas em face de órgãos jurisdicionados do TCE/AL, ressaltando, que algumas em face de mais de um órgão.

Abaixo, tabela dos órgãos demandados por denúncia:

ÓRGÃO DEMANDADO	DENÚNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE	3
PREFEITURA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA	2
PREFEITURA INHAPI	1
CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA	1
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ	1
PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA	1
PREFEITURA MUNICIPAL GIRAU PONCIANO	1
PREFEITURA DE CAMPO GRANDE	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	1
PREFEITURA DE MACEIÓ	1
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS	1
AMGESP	1
PREFEITURA DE CAJUEIRO	1

MATÉRIAS DE MAIOR INCIDÊNCIA

Dentre as 21 (vinte e uma) denúncias recebidas em face de órgãos jurisdicionados do TCE/AL, as matérias de maior incidência foram.

MATÉRIA	Nº DE MANIFESTAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO	9
IRREGULARIDADE LICITATÓRIA	3
DESCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO	3

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

No que se refere às manifestações registradas, que demandam respostas, instruções e encaminhamentos, é válido ressaltar que para viabilizar os trabalhos de instrução dos processos e a sua correta tramitação, durante o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2023 foram emitidos 70 (setenta) expedientes administrativos.

TIPO DE EXPEDIENTES	NÚMERO DE EXPEDIENTES
E-MAILS ENVIADOS	47
OFÍCIOS CIRCULARES	1
OFÍCIOS INTERNOS	22
TOTAL	70

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, ressalta-se que a elaboração do Relatório das Atividades desenvolvidas no período de 1º janeiro à 31 de março de 2023, buscou observar o disposto na Lei nº 13.460/2017, e configura o resultado do esforço conjunto de todos os envolvidos no processo de controle e fiscalização dos recursos públicos dentro dos parâmetros de “mediação” entre a Instituição e a sociedade, papel que tem a Ouvidoria, como forma de contribuir para a identificação de oportunidades de melhoria da gestão e aperfeiçoamento das relações entre o Tribunal, os seus jurisdicionados e o cidadão.

Destaca-se que a Ouvidoria procurou executar suas atribuições, não apenas observando os comandos legais, mas buscando ser, de fato, um efetivo canal de comunicação e interação com o cidadão, fortalecendo a transparência, fomentando o controle social e estimulando a participação da sociedade nas ações de controle externo da Administração Pública, contribuindo, assim, para o fortalecimento das ações da Corte de Contas de Alagoas.

ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Conselheira Ouvidora